



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Convocação de pareceristas para comissão julgadora dos projetos de fomento à cultura da Lei Aldir Blanc de Arneiroz - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão julgadora dos projetos de fomento à cultura da Lei Aldir Blanc do Município de Arneiroz, relativos à Lei nº14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldair Blanc de Fomento à Cultura-PNAB, nos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do órgão Governamental do Poder Executivo Municipal.

Membro: **ANA TEREZA BEZERRA PEREIRA.**
CPF nº324.036.313/53.

II – 2 (dois) representantes da Sociedade Civil;

Membros: **ADRIANO NOGUEIRA BATISTA.**
CPF nº040.888.353-79

FRANCISCO OLAVO NEVES RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 007.899.663-52

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 10 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/C